

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 52/2025

REFERENTE AU PROJETO DE LEI Nº 020/2025.	
DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO.	

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS PARA PROFESSORES, PEDAGOGOS E GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IRUPI/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 12 de novembro de 2025, a CJR, assim se posicionou.

A presente proposta é legal, constitucional e está corretamente redigida, além de obedecer a Técnica Legislativa.

Deste modo, esta Comissão é FAVORÁVEL à aprovação da matéria.

É o parecer.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- Oseias Pires Soares - (favorável)

Membro – José Teodoro de Almeida – (favorável)

Membro - Leonardo de Castro Satlher - (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 14/11/2025 12:00 .

Vereadores:

Leonardo Castro Sathler

